



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 20/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavadeira industrial, para lavagem e assepsia do enxoval e roupa hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **MAGNA INES LOCATELLI – ME, CNPJ: 00.889.926/0001-80 (Doravante: MAGNA)**. A empresa MAGNA apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurado o benefício previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeiro averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MAGNA	7,50

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeiro a convocar o licitante para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeiro nova classificação da proposta, pelo que se apurou o seguinte:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MAGNA	7,50

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com o preço praticado no mercado.

Página 1 de 2





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná


Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
**MAGNA INES LOCATELLI - ME**  
CNPJ: 00.889.926/0001-80

Página 2 de 2

  
000090